



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/23072**, denominado **Inexigibilidade nº 22/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa FENASDETRAN para capacitação de servidor(es) no(a) “13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Congresso Internacional”.

CONTRATADO: FENASDETRAN – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN – CNPJ 03.849.959/0001-94

VALOR TOTAL: R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais)

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

